

COMUNICADO

A Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas informa o quantitativo de vagas para a Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico com autorização de provimento.

Considerando a Resolução IFMT nº 58/2018, **a remoção a pedido se dará através do Cadastro Permanente de remoção, lembrando que na análise dos servidores inscritos serão analisados os critérios necessários para deferimento de remoção:**

- I. Estar em efetivo exercício no IFMT;
- II. Ter adquirido estabilidade, na forma do Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, e, não havendo candidato habilitado, admitir-se-á servidores em estágio probatório;
- III. Ter cumprido no campus de origem tempo de efetivo exercício igual ou superior ao tempo de afastamento concedido para fins de capacitação em nível de pós-graduação;
- IV. Não estar em gozo de quaisquer licenças ou afastamentos, exceto em casos de Licença para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade, Licença Paternidade e Férias;
- V. Não tenha sofrido nenhuma das penalidades previstas no artigo 127, da Lei no 8.112/1990, nos últimos 12 (doze) meses;
- VI. Não estar reprovado na avaliação de desempenho vigente.

1. Das Vagas

Campus Barra do Garças

Área	Nº de Vagas
Zootecnia	01

Campus Confresa

Área	Nº de Vagas
Biologia	01

BAIXADA CUIABANA

Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva

Cargo	Nº de Vagas
Geografia	01

Dessa forma, considerando a Instrução Normativa nº 01/2019, informamos que serão consultados os servidores já inscritos no cadastro permanente de remoção até o dia anterior a este comunicado.

Cuiabá, 25 de abril de 2019.

DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS - IFMT